PROJETO DE LEI Nº 043, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dá denominação à Praça Pública do Município.

Art. 1°Fica denominada de PRAÇA ALFREDO BENO ORTH a praça localizada na Rua Jacob Orth II, no bairro Tupi, neste município.

Art. 2° A área que receberá a denominação descrita no artigo anterior está demonstrada no mapa em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS, em 14 de novembro de 2024.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS

MENSAGEM Nº 043, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exma. Senhora:
BRUNA SCHUH JUNGES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 043/2024, que dá denominação à Praça Pública localizada na Rua Jacob Orth II, bairro Tupi, neste Município. A denominação desta Praça é uma homenagem ao Senhor ALFREDO BENO ORTH.

Nascido em 11 de novembro de 1939, filho de Jacob e Tereza Orth, constituiu matrimônio com a Sra. Maria Dóris Orth, com a qual teve seis filhos: Marlene, Márcio, Mario, Marlise, Maristela e Marino, os quais lhe deram 10 netos.

Alfredo Beno Orth sempre morou no bairro Tupi, na região onde está sendo construída a Praça Municipal. Na comunidade, ele sempre foi um homem ativo e muito conhecido por fazer vassouras, além de realizar toda a parte de vendas das mesmas ao público em geral. Alfredo Beno Orth foi também Rei e Presidente do Grupo da Terceira Idade Velhos Amigos.

Falecido em 27 de abril de 2014, aos 75 anos de idade, Alfredo Beno Orth deixa um legado de honestidade, trabalho e humildade e é com imensa satisfação que a Administração Municipal encaminha este Projeto de Lei para apreciação **em regime de urgência**, no anseio de que seja aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal